



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2013-2016

### DECRETO Nº 26.061/2013

**Súmula:** "Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Araucária e cria a Comissão Preparatória Municipal, conforme específica."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município.

### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Araucária, que deverá ser realizada em data a ser definida, entre o período de 1º de março e 1º de junho de 2013.

**Art. 2º.** Para realização da Conferência, fica criada a Comissão Preparatória Municipal conforme estabelecida no art. 17 da Resolução Normativa nº 14 do Conselho das Cidades.

**Parágrafo Único** – Os membros da Comissão Preparatória Municipal deverão ser definidos até 01 de março de 2013.

**Art. 3º.** As funções da Comissão Preparatória Municipal são:

- I. Elaborar o Regimento da Conferência Municipal;
- II. Constituir a Comissão de Organização da Conferência;
- III. Organizar o evento da Conferência Municipal;
- IV. Organizar a produção e envio de documentação de comunicação a todos os segmentos envolvidos;
- V. Promover e incentivar a mobilização das diversas instâncias de governo e entidades da sociedade civil locais, envolvidas no debate da política urbana.

**Art. 4º.** A Comissão Preparatória Municipal deverá definir data, local e programação da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Araucária.

**Art. 5º.** O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de fevereiro de 2013.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
Prefeito Municipal